



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 51/2024-L, DE 4 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE CONCEIÇÃO MARIANA

Conceição Mariana nasceu em 1º de agosto de 1948. Viveu no bairro do Sabiá por 39 anos, de 1978 a 2017, ano em que veio a falecer, especificamente na data de 27 de junho. Conceição era fonte de amor incondicional e orientação, moldando o caráter e os valores de suas crianças. Seu papel como dona de casa não era apenas uma questão de gerenciar tarefas domésticas, mas sim de manter a estabilidade emocional e material do lar. Ela era a guardiã do lar, responsável por criar um ambiente acolhedor e seguro para a família, além de administrar os recursos disponíveis com sabedoria e prudência. Teve cinco filhos e dezesseis netos.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 04/06/2024 - 17:53 7413/2024, de 4 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 51/2024-L

De 4 de junho de 2024.

Denomina “Travessa Conceição Mariana” via localizada no bairro Alto do Sabiá.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Conceição Mariana” a via com início na metragem de 190 m da Rua Cerejeira e término em propriedade particular, localizada no bairro Alto do Sabiá.

Parágrafo único. A “Travessa Conceição Mariana” conta com 100 m de extensão e 4 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4 de junho de 2024.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 — CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 51/2024-L)

